DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 110/2026

1 Justificativa da necessidade da contratação:
A Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza/SC pretende inscrever uma técnica de enfermagem da Unidade de Saúde no curso "Atualização em Feridas e Curativos para Técnicos de Enfermagem", que será realizado em Maravilha/SC. O curso é oferecido diretamente pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS, que também realiza as inscrições e emite a nota fiscal.
O cuidado com feridas e a realização de curativos fazem parte da rotina da equipe de enfermagem da unidade de saúde e exigem conhecimento técnico atualizado, pois a escolha da cobertura adequada, a técnica de limpeza e a avaliação da evolução da lesão interferem diretamente na cicatrização, na prevenção de infecções e de complicações e no conforto do paciente. A atualização permite à profissional aplicar condutas e materiais mais adequados a cada tipo de lesão e contribui para a padronização dos procedimentos da equipe, refletindo na segurança e na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.
Por se tratar de capacitação de integrante da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a despesa será custeada pela própria Secretaria. O investimento é vantajoso para a Administração, pois os conhecimentos adquiridos serão aplicados no atendimento diário aos pacientes e poderão ser compartilhados com os demais profissionais da unidade.

2 Descrição sucinta do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Inscrição	Inscrição no curso Atualização em Feridas e Curativos para Técnicos de Enfermagem	R$ 400,00	R$ 400,00
Valor Total					**R$ 400,00**

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:
O curso é ofertado e executado diretamente pela AMERIOS, promotora do evento, de modo que a inscrição só pode ser realizada junto à própria entidade. O curso será realizado em Maravilha/SC, na própria região do Município, em um único dia, o que dispensa hospedagem e reduz os custos com deslocamento. Além disso, o conteúdo é direcionado especificamente a técnicos de enfermagem, categoria da profissional a ser inscrita, mostrando-se a solução adequada e vantajosa para o atendimento da demanda.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:
O valor estimado para a contratação é de quatrocentos reais, totalizando R$ 400,00, conforme valor de inscrição informado pela promotora do evento, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, valor que se mostra compatível com os praticados no mercado para capacitações de mesma natureza e duração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa502baecf6e14

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
A contratação deverá ser concluída até 07 de outubro de 2026. Desta forma, em razão da necessidade de garantir a inscrição para o curso, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

> Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis…*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
A prioridade da contratação é média, tendo em vista que a capacitação contribui diretamente para o aprimoramento da assistência de enfermagem prestada aos pacientes com feridas, embora não se trate de serviço assistencial de natureza urgente.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não se enquadra neste Item.

9 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.
A aquisição dos itens objeto da presente licitação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme ato publicado em 11 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios, disponível em: https://static.dom.sc.gov.br/?r=site/atoView&id=7989751, bem como na página oficial do Município, disponível em: https://riqueza.atende.net/transparencia/item/pca-plano-de-contratacao-anual#conteudo.

10 Razão da escolha do contratado:
A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS**, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, foi selecionada por ser a promotora e ofertante direta do curso, sendo a única apta a realizar a inscrição e a emitir a respectiva nota fiscal, com valor compatível com a natureza da capacitação, realizada em município da região.

11 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:
a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 23/03/2027.
b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 09/10/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente por:
RAQUEL DE MOURA
***.553.489-** 02/10/2026 09:17:31

RAQUEL DE MOURA
Secretária de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa502baecf6e14